



DECRETO Nº 9.103, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 9.014, de 20 de abril de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 211.643/1996 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.014, de 20 de abril de 2021, passa a vigorar acrescido dos itens “3” e “4”, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II - representantes da Sociedade Civil:

a) Segmento Entidades

(...)

3. ALFREDO DA SILVA – Suplente – Instituto Monsenhor Antunes (IMA)

4. ELI CORREIA – Suplente – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá (APASMA)

(...)” **(NR)**

Art. 2º A alínea “b” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.014, de 20 de abril de 2021, passa a vigorar acrescido do item “5”, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II - representantes da Sociedade Civil:


b) Segmento Pessoas com Deficiências

(...)

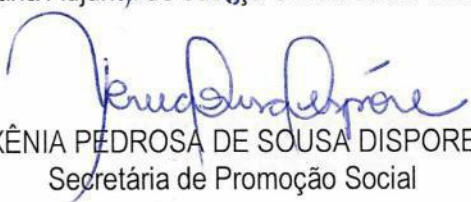
5. Pessoas com Deficiência Física: ANA PAULA ARANTES – suplente” **(NR)**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de dezembro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


TATYANA DE MELO MORETTI
Secretária Adjunta de Justiça e Defesa da Cidadania


XÊNIA PEDROSA DE SOUSA DISPORE
Secretária de Promoção Social